



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## PORTARIA Nº 145, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Revoga gratificação 50% pelo exercício de Encarregado do Patrimônio Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (Cinquenta por cento) ao servidor **JOEL GONÇALVES DOS SANTOS**, Mat. E-465, pelo exercício da função gratificada de Encarregado do Patrimônio Municipal, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 126 de 01/08/2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**

Prefeita de Maria da Fé